

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço					
Número: 152/24		12 de Agosto de 2024.			
<p style="text-align: center;"><b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b> <b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b></p>					
<p style="text-align: center;">  A N O S 60</p>					
<p style="text-align: center;"><b><i>UFRN</i></b></p>					
		<p style="text-align: center;"><b>Reitor</b></p>			
<p style="text-align: center;"><b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b></p>					
<p style="text-align: center;"><b>Vice-Reitor</b></p>					
<p style="text-align: center;"><b>Henio Ferreira de Miranda</b></p>					

Sumário	
<b>Atos Administrativos da Universidade – UFRN</b>	<b>04</b>
<b>Gabinete do Reitor – GR</b>	<b>04</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP</b>	<b>06</b>
<b>Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN</b>	<b>14</b>
<b>Centros Acadêmicos – CA</b>	<b>14</b>
<b>Centro de Tecnologia – CT</b>	<b>14</b>
<b>Departamento de Arquitetura – DARQ</b>	<b>15</b>
<b>Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET</b>	<b>15</b>
<b>Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE</b>	<b>15</b>
<b>Instituto de Química - IQ</b>	<b>16</b>
<b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA</b>	<b>16</b>
<b>Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA</b>	<b>20</b>
<b>Departamento de Artes – ARTES</b>	<b>20</b>
<b>Departamento de Letras - LETRAS</b>	<b>20</b>
<b>Centro de Educação – CE</b>	<b>21</b>
<b>Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC</b>	<b>21</b>
<b>Centro de Ciências da Saúde – CCS</b>	<b>21</b>
<b>Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT</b>	<b>23</b>
<b>Departamento de Educação Física - DEDFIS</b>	<b>24</b>
<b>Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO</b>	<b>24</b>
<b>Centro de Biociências – CB</b>	<b>25</b>
<b>Departamento de Botânica e Zoologia – DBEZ</b>	<b>25</b>
<b>Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES</b>	<b>25</b>
<b>Departamento de Educação – EDU</b>	<b>26</b>
<b>Departamento de História – DHC</b>	<b>26</b>
<b>Unidades Suplementares Acadêmicas – USA</b>	<b>27</b>
<b>Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM</b>	<b>27</b>
<b>Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS</b>	<b>28</b>
<b>Escola de Saúde – ES</b>	<b>30</b>
<b>Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA</b>	<b>31</b>
<b>Secretaria de Educação à Distância – SEDIS</b>	<b>32</b>
<b>Escola de Música – EMUFRN</b>	<b>32</b>
<b>Anexos</b>	<b>33</b>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria nº 989/2024 - R, de 08 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.089786/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES, matrícula nº 1321136, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10 de agosto de 2024.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 993/2024 - R, de 09 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão da Residência Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB/UFRN).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Iury Daniel Souza de Oliveira	Coordenador da COREME	1035344
Luiza Panosso Macedo	Vice-coordenadora da COREME	1099615
Petrônio Souza Spinelli	Vice-Supervisor da Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade.	924175
Jose Reberty Rodrigo Holland	Supervisor da Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade.	002278091
Anellysa Pereira Cavalcante de Araújo	Supervisora da Residência Médica de Medicina de Anestesiologia	2411563
Luiza Panosso Macedo	Vice-Supervisora da Residência Médica de Medicina de Anestesiologia	1099615
Iury Daniel Souza de Oliveira	Supervisor da Residência Médica de Pediatria	1035344
Ricardo Luiz Oliveira Alves	Vice-Supervisor da Residência Médica de Pediatria	1292010
Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira	Supervisora da Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia	1508189

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Leilane de Melo Oliveira	Vice-Supervisora da Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia	109881
Amadja da Mascena e Silva Santos	Residente Representante da residência de Pediatria	20244001868
Adila dos Anjos Pereira	Residente 1º suplente da residência de Pediatria	20244001877
Adrielle Silva Barreto	Residente Representante da residência de Anestesiologia	20244001714
Carlos Henrique Bezerra Pereira	Residente 1º suplente da residência de Anestesiologia	20244001705
Antonio José Barbosa Neto	Residente Representante da residência de Ginecologia e Obstetrícia	20234000704
Ilanna Dantas Costa	Residente 1º suplente da residência de Ginecologia e Obstetrícia	20244001509
Stephane Lorryne Gomes da Silva Souza	Residente Representante da residência de Medicina de Família e Comunidade	20234000947
Representantes da Gestão		
Simone Pedrosa Lima	Gerente de Ensino e Pesquisa	126955
Pedro Henrique Silva de Farias	Chefe do Setor de Gestão de Ensino	1125091
Representante da secretaria		
Antonio Cesar de Araújo Medeiros	EBSERH	3257221
Representante da FACISA		
Ênio Walker Azevedo Ca-cho	UFRN	176016

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 892/2023-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 98/2023, de 29.05.2022, convalidando todos os atos praticados pela Comissão por ela designada.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Portaria nº 994/2024 - R, de 09 de agosto de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e o art. 39 do Regimento Geral, considerando o §3º do art. 3º da Resolução n.º 008/2006-CONSAD:

Art. 1º Designar a docente MARIA DAS VITORIAS VIEIRA ALMEIDA DE SA, matrícula n.º 1507841, Ouvidora, para atuar como tutora da servidora CARINA FURTADO CHAGAS, matrícula n.º 1092240, Tecnóloga, para acompanhamento e avaliação de seu estágio probatório.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1453/2021-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 182/2021, de 27/09/2021, convalidando todos os atos praticados pela Tutora por ela designada.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria nº 749/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DII", Nível 2, para a classe "DIII" Nível 1

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
MILENA OLIVEIRA DE LIRA	2387280	30/03/2024	23077.032000/2024-66

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 750/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	JOSE DA LUZ DA COSTA
Processo	23077.093756/2024-81
Matrícula SIAPE	1149399
Nome do Beneficiário	MARIA SALETE DANTAS DA COSTA
Parentesco/Vínculo	CÔNJUGE
Data do Óbito	15/07/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 20.870,05

EX-SERVIDOR	TEREZINHA FERNANDES BRANDAO
Processo	23077.093786/2024-98
Matrícula SIAPE	0345665
Nome do Beneficiário	DILZA FERNANDES BRANDÃO
Parentesco/Vínculo	FILHO(A)
Data do Óbito	01/08/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 6.999,42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

#### **Portaria nº 751/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.041538/2024-61.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THERCIO ASSUNCAO GOMES LEITE, matrícula n.º 3085513, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação faz jus, a partir de 03/10/2024, à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Comunicação interpessoal e atendimento ao cliente (30h); Orientações sobre Colação de Grau (8h); Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública (25h); Fotografia Institucional (25h); Marketing: conceitos e estratégias (40h); Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais (40h); Storytelling com Dados para Comunicação Profissional de Sucesso (25h); Técnicas de Publicidade e Propaganda (30h); Enfrentamento do Assédio Sexual e Outras Violências de Gêneros na UFRN (4h); Gestão das emoções nas diversas modalidades de trabalho (12h); e pela anterior carga horária excedente de (5h), totalizando 244h (duzentas e quarenta e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 752/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.084484/2024-29.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THAYS QUIRINO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 3090281, ocupante do cargo de Assistente em administração faz jus, a partir de 22/07/2024, à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais (40h); Gestão do Tempo e Produtividade (40h); Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão (20h); Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho (20h); e pela anterior carga horária excedente de 18h, totalizando 138h (cento e trinta e oito horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 18h (dezesseis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 753/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.085254/2024-87.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LANISSA CRISTINA FERNANDES DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula n.º 1884337, ocupante do cargo de Assistente Social faz jus, a partir de 23/07/2024, à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pela anterior carga horária excedente de 411h (quatrocentas e onze horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 754/2024 - PROGESP, de 09 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.086021/2024-00.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THÁIS SOUSA LUCENA, matrícula n.º 3160780, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 24/07/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Assinatura do Curso Regular de Contabilidade Pública 2022 (65h); e pela anterior carga horária excedente de 146h, totalizando 211h (duzentas e onze horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 755/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 55323/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a FLAVIO MEDEIROS JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1714865, lotado no DPET, com vigência a partir de 14/08/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 756/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 42424/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a RODRIGO CESAR SANTIAGO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1995142, lotado no DPET, com vigência a partir de 17/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 757/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 17724/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a HAILSON ALVES FERREIRA PRESTON, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1081570, lotado na EAJ, com vigência a partir de 22/05/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 758/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 25424/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a NEDJA LIMA DE LUCENA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1393548, lotada na FELCS/UFRN, com vigência a partir de 19/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 759/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 30824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a LAIANE SANTOS EUFRASIO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3204109, lotada na FACISA, com vigência a partir de 11/04/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 760/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 40824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a VANESSA PATRICIA SOARES DE SOUSA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 4933786, lotada na FACISA, com vigência a partir de 20/07/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 761/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 38324/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a CARLOS NECO DA SILVA JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2525587, lotado no IQ-UFRN, com vigência a partir de 23/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 762/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 38524/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a MARCOS REINALDO DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1145906, lotado no IQ-UFRN, com vigência a partir de 22/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 763/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 41124/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ORIVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1943220, lotado na ECT, com vigência a partir de 24/06/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria nº 764/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 35924/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a CRISLANE BARBOSA DE AZEVEDO, do Quadro de Pessoal da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2482088, lotada no DPEC, com vigência a partir de 23/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 765/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 39924/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a JOSIVANIA MARISA DANTAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1630751, lotada no DPEC, com vigência a partir de 23/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 766/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 36724/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ALLYNE FORTES VITOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1552864, lotada no DENFER/CCS, com vigência a partir de 02/08/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 767/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 37424/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente Nível 001 para a Classe B - Assistente Nível 002 a FERDINAND GILBERT SARAIVA DA SILVA MAIA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3100222, lotado no DMI/CCS, com vigência a partir de 17/05/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 768/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 39724/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a RODRIGO TRIGUEIRO MORAIS DE PAIVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2520918, lotado no DMI/CCS, com vigência a partir de 24/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 769/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 37624/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a RUTHNALDO RODRIGUES MELO DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3492786, lotado no MOR/CB, com vigência a partir de 27/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 770/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 39224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a ALINE DE PINHO DIAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1790060, lotada no DFPE/CE, com vigência a partir de 10/06/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 771/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 41024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a PRISCILLA MOURA ROLIM, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1610982, lotada no DENUT/CCS, com vigência a partir de 26/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 772/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 42124/2024 e com o parecer da CPPD,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a LEONIDAS DE OLIVEIRA NETO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2413545, lotado no ARTES/CCHLA, com vigência a partir de 17/07/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Portaria n° 773/2024 - PROGESP, de 12 de agosto de 2024**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula: 3922731, conforme solicitação de afastamento nº 2341/2024, publicada no Boletim de Serviço número 136/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

**Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN**

**Portaria n° 08/2024 - PROPLAN, de 12 de agosto de 2024**

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUIZ ALESSANDRO PINHEIRO DA CAMARA DE QUEIROZ, Matrícula: 1149445, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 26 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2913/2024.

(a) Josué Vitor De Medeiros Júnior - Pró-Reitor (Substituto)

**Centros Acadêmicos – CA**

**Centro de Tecnologia – CT**

**Portaria de Comissão n° 37/2024 - CT, de 12 de agosto de 2024**

A Diretora em Exercício do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Artigo 5º, Parágrafos 2º e 3º, da Resolução nº 018/2023- CONSEPE, de 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Marizo Vitor Pereira, matrícula SIAPE 346512, Jesonias da Silva Oliveira, matrícula SIAPE 350639, Emanuel Ramos Cavalcanti, matrícula SIAPE 1122924, e Monica Maria Fernandes de Lima, matrícula SIAPE 2177970,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

suplente, para compor a Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Micheline Damiao Dias Moreira - Diretor (Substituto)

**Departamento de Arquitetura – DARQ**  
**Portaria nº 21/2024 - DARQ, de 12 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE CLEWTON DO NASCIMENTO, Matrícula: 1345114, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participar de eventos, no país, em UBERLÂNDIA / MG, no período de 20 de Agosto de 2024 a 24 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2906/2024.

(a) Helio Takashi Maciel De Farias – Chefe

**Portaria nº 22/2024 - DARQ, de 12 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JESONIAS DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula: 350639, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Para participar de eventos, no país, em UBERLÂNDIA / MG, no período de 20 de Agosto de 2024 a 24 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2874/2024.

(a) Helio Takashi Maciel De Farias – Chefe

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Departamento de Física Teórica e Experimental – DFTE**  
**Portaria nº 20/2024 - DFTE, de 10 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FARINALDO DA SILVA QUEIROZ, Matrícula: 1043096, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 23 de Setembro de 2024 a 28 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2884/2024.

(a) Dory Helio Aires De Lima Anselmo – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

**Instituto de Química - IQ**  
**Portaria nº 18/2024 - IQ, de 12 de agosto de 2024**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1014/2023-R, de 16/06/2023,

RESOLVE:

Designar o Assistente em Administração ELSON GUEDES DE CAVALHO FILHO - SIAPE 1757285, como tutor da Assistente em Administração LAIS GOMES DO MONTE LIMA BARROS - SIAPE 3365277, para efeitos de acompanhamento, orientação e avaliação, conforme disposto na Resolução 008/2006- CONSAD.

(a) Eledir Vitor Sobrinho – Diretor

**Portaria nº 19/2024 - IQ, de 12 de agosto de 2024**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1014/2023-R, de 16/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Eletrônica nº 59/2023 - IQ, publicada no Boletim de Serviço nº 214/2023, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar o Assistente em Administração ELSON GUEDES DE CAVALHO FILHO - SIAPE 1757285, como tutor da Assistente em Administração SORAYA LEANA CORTEZ JACINTO DA CUNHA - SIAPE 3347531, para efeitos de acompanhamento, orientação e avaliação, conforme disposto na Resolução 008/2006- CONSAD.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA**  
**Edital nº 01/2024 - CCSA, de 07 de agosto de 2024**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Nº 34/2024-DIR/CCSA, de 02 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada consulta aos docentes e discentes do Departamento de Direito Público (DPU) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DPU/UFRN) para a escolha dos ocupantes dos cargos de CHEFE e Vice CHEFE do referido departamento, para o mandato da Gestão 2024- 2025, em consonância com o que dispõe o Regimento Geral da UFRN e estabelece as seguintes normas:

**CAPÍTULO I DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 1º. O processo de consulta à comunidade do Curso de Direito e dos docentes e técnicos do Departamento de Direito Público (DPU/CCSA) será coordenado pela Comissão Eleitoral, constituída por três docentes, um membro técnico-administrativo e um discente, escolhidos como representantes de suas categorias em Reunião da 4ª Plenária do DPU/CCSA ocorrida em 15/09/2023, com ajustes pós declinações e designados por nova Portaria 30/2024-DIR/CCSA.

Art. 2º. À Comissão Eleitoral compete definir a coordenação do processo de consulta à comunidade para eleição do Chefe e Vice Chefe do departamento de Direito Público

**CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I - elaborar as normas para a condução do processo de consulta à comunidade;
- II - coordenar o processo eleitoral;
- III - receber as inscrições dos candidatos;
- IV - homologar as inscrições dos candidatos;
- V - listar, de acordo com consultas aos órgãos competentes, os eleitores com direito a voto.

### CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Definem-se como candidatos aos cargos de Chefe e Vice- Chefe do Departamento de Direito Público (DPU/CCSA), os docentes devidamente inscritos para essa postulação.

Art. 5º. Somente podem concorrer às funções de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Direito Público (DPU/CCSA) os professores do quadro permanente do Departamento de Direito Público da UFRN, ocupantes de cargo ou emprego da carreira de magistério superior, dentre aqueles em regime de trabalho de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. Não poderão candidatar-se aos cargos a que se refere o caput deste artigo, os professores substitutos, colaboradores ou visitantes.

### CAPÍTULO IV DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 6º. Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

I – Período de inscrição de chapas: 12 a 16 de agosto de 2024, via e-mail fale.com.dipub@gmail.com, com envio do Requerimento de Inscrição de Chapa (ANEXO 1) e o programa da chapa.

II - Homologação das inscrições e divulgação das chapas no site do DIPUB/CCSA: 16 de agosto de 2024, a partir das 18h.

III – Período de campanha eleitoral: 19 a 21 de agosto de 2024.

IV – Dia da eleição no SIGELeição ([www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br)): 22 de agosto de 2024, das 8h às 23h59m.

V - Apuração e Publicação dos resultados no site da DPU/CCSA: 23 de agosto de 2024, a partir das 8h.

VI - Interposição de recursos: 23 de agosto de 2024, das 10h às 18h, via e-mail fale.com.dipub@gmail.com.

VII – Análise dos recursos: 26 de agosto de 2024, até às 17h.

VIII - Resultado Final do Processo Eleitoral no site da DPU/CCSA: 27 de agosto de 2024 a partir das 17h;

Parágrafo Único. O processo será encerrado com a comunicação pela Comissão Eleitoral do resultado da consulta em Site público do DPU/CCSA.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

## CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 7º. A formalização da candidatura é feita através de inscrição da chapa de 12 a 16 de agosto de 2024, via e-mail fale.com.dipub@gmail.com, a partir do envio de:

I – requerimento de inscrição da chapa (Anexo 1);

II – programa da chapa. § 1º Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma chapa; § 2º

A Comissão Eleitoral atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.

## CAPÍTULO VI DOS ELEITORES

Art. 8º. Serão habilitados a votar os servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento de Direito Público, além dos discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito.

## CAPÍTULO VII DA VOTAÇÃO

Art. 9º. A votação será eletrônica e realizada no dia 22 de agosto de 2024, tendo início às 8h e término às 23h59m, através do site [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br).

Art. 10 Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

§ 1º O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

Art. 11 Para obter acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH.

Art. 12 A Comissão Eleitoral tem acesso para acompanhar a votação através do site [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br) durante o seu período de sua realização.

## CAPÍTULO VIII DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, e realizar-se-á depois de encerrada a votação mediante processamento de relatório gerado pelo SIGeleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN.

§ 1º O resultado final será expresso pelo voto direto e secreto para Chefia e Vice Chefia do Departamento.

§ 2º O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se aos seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os servidores docentes; 15% (quinze por cento) para os servidores técnico-administrativos; 15% (quinze por cento) para discentes.

Art. 14 Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral, mediante publicação do resultado no site do DPU/CCSA no dia 27 de agosto de 2024.

Art. 15 Será lavrada ata de apuração e encerramento da eleição, assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral, que será encaminhada posteriormente à Plenária do Departamento, para fins de homologação.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

## CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art. 16 O prazo da Comissão Eleitoral para julgar os recursos que lhe forem endereçados será de 24 (vinte e quatro) horas, após interposição dos mesmos, sendo sua decisão de caráter terminativo.

## CAPITULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Em caso de empate entre duas ou mais chapas, é considerada eleita aquela cujo candidato ao cargo de chefia for o mais antigo no Departamento de Direito Público da UFRN.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação da UFRN.

Art. 19 Estas normas entrarão em vigor após aprovação pelo Plenário do Departamento, ressalvadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 30 de julho de 2024.

Mariana de Siqueira  
Matrícula nº 1753047  
(Presidente - docente)

Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya  
Matrícula nº 1758259  
(Membro - docente)

Artur Cortez Bonifácio  
Matrícula nº 2222637  
(Membro - docente)

Karoline Lins Câmara Marinho de Souza  
Matrícula nº 2578062  
(Suplente - docente)

Tarcísio Bezerra de Lima Júnior  
Matrícula nº 1524243  
(servidor técnico administrativo)

---

## ANEXO I UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

### DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Os(as) professores(as) abaixo assinados

---

Pertencentes à carreira do Magistério Superior da UFRN, lotados no Departamento de Direito Público (DPU/CCSA), requerem à Comissão Eleitoral do processo de consulta à comunidade para eleição de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Direito Público (DPU/CCSA), a inscrição e o registro de suas

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

candidaturas, compondo a chapa denominada \_\_\_\_\_, pela qual apresenta, em anexo, o programa. E por estar ciente de todas as normas e da legislação em vigor, firma e assina o presente requerimento. Natal-RN, xx de agosto de 2024.

NOME POR EXTERNO Candidato(a) à Chefia

Assinatura

NOME POR EXTERNO Candidato(a) à Vice - Chefia

Assinatura

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA  
Portaria nº 96/2024 - CCHLA, de 09 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CANDIDA MARIA BEZERRA DANTAS, Matrícula: 2086520, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para Para participar de eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 17 de Setembro de 2024 a 22 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2895/2024.

(a) Josenildo Soares Bezerra – Diretor

**Departamento de Artes – ARTES  
Portaria nº 23/2024 - ARTES, de 09 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADRIANO MORAES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1551991, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para Para participar de eventos, no país, em SÃO JOÃO DEL REI / MG, no período de 26 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2891/2024.

(a) Marcilio De Souza Vieira – Chefe

**Departamento de Letras - LETRAS  
Portaria nº 14/2024 - LETRAS, de 12 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de MARTA APARECIDA GARCIA GONCALVES, Matrícula: 1515458, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para Para participar de eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 17 de Setembro de 2024 a 21 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2918/2024.

(a) Clebson Luiz De Brito - Chefe

**Centro de Educação – CE**  
**Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC**  
**Portaria n° 66/2024 - DPEC, de 09 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Matrícula: 2310142, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 01 de Setembro de 2024 a 04 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2894/2024.

(a) Danielle Grace Rego De Almeida - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Portaria n° 33/2024 - CCS, de 12 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022;

Considerando o que dispõe o Edital nº 53/2024 – PROGESPI;

Considerando o Ofício nº 23/DMI.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Medicina Integrada, na área de Doenças do Sistema Cardiovascular (Cardiologia), composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º - Prof. Ferdinand Gilbert Saraiva da S. Maia (UFRN) - Presidente

2º - Prof. Júlio César Vieira de Sousa (UFRN)

3º - Profª Isabela Sacilotto Villar de Freitas (UFRN)

Suplente:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

1º - Prof. Eduardo Dantas Baptista de Faria (UFRN)

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

**Portaria nº 34/2024 - CCS, de 12 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022;

Considerando o que dispõe o Edital nº 53/2024 – PROGESP;

Considerando o Ofício nº 23/DMI.

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Medicina Integrada, na área de Doenças do Sistema Genitourinário (Nefrologia), composta dos seguintes professores:

Titulares:

1º - Prof. Paulo José de Medeiros (UFRN) - Presidente

2º - Profª Isabela Luciane de Medeiros Souza Mendonça (UFRN)

3º - Prof. Rodrigo Azevedo de Oliveira (UFRN)

Suplente:

1º - Prof. José Bruno de Almeida (UFRN)

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

**Portaria nº 35/2024 - CCS, de 12 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022;

Considerando o que dispõe o Edital nº 53/2024 – PROGESP;

Considerando o Ofício nº 25/DMI.

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Medicina Integrada, na área de Medicina de Urgência, composta dos seguintes professores:

Titulares:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

1º - Prof. Sérgio Peçanha de Carvalho (UFRN) - Presidente

2º - Prof. José Luiz de Souza Neto (UFRN)

3º - Profª Flávia da Costa Fernandes Mesquita (UFRN)

Suplente:

1º - Profª Ana Karenina Nobre Fonseca de Souza (UFRN)

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

**Portaria nº 36/2024 - CCS, de 12 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a criação da Comissão de Inventário Local para realização do inventário patrimonial dos bens móveis permanentes da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde, com indicação dos servidores:

Luiza Jalil Anchieta, mat. 3347561, Assistente em Administração - (Presidente);

Ana Cristina da Silva Lopes, mat. 2652641, Bibliotecária-Documentalista;

Milton Moaberton Gurgel Praxedes Fernandes, mat. 2042279, Assistente em Administração.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT**  
**Portaria nº 13/2024 - DACT, de 09 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GERALDO BARROSO CAVALCANTI JUNIOR, Matrícula: 6349161, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 09 de Agosto de 2024 a 10 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2708/2024.

(a) Ana Claudia Galvao Freire Gouveia – Chefe

**Portaria nº 14/2024 - DACT, de 09 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de GERALDO BARROSO CAVALCANTI JUNIOR, Matrícula: 6349161, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 23 de Outubro de 2024 a 26 de Outubro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2710/2024.

(a) Ana Claudia Galvao Freire Gouveia – Chefe

**Departamento de Educação Física - DEDFIS**  
**Portaria n° 29/2024 - DEDFIS, de 12 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, Matrícula: 1049922, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 09 de Agosto de 2024 a 09 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2849/2024.

(a) Paulo Moreira Silva Dantas – Chefe

**Portaria n° 30/2024 - DEDFIS, de 12 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PAULO MOREIRA SILVA DANTAS, Matrícula: 2626634, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para Participação em Competição Desportiva, no País, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 18 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2820/2024.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe (Substituto)

**Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO**  
**Portaria Eletrônica n° 10/2024 - DEPFONO, de 12 de agosto de 2024**

A CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1. Designar os servidores MAURÍCIO WIERING PINTO TELLES, matrícula SIAPE 1119740, DIEGO SILVA SOUSA, matrícula SIAPE 1031426, e RENATA VEIGA ANDERSEN CAVALCANTI, matrícula SIAPE 1805278, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para eleições referentes aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviços da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Raquel Coube De Carvalho Yamamoto - Chefe

**Centro de Biociências – CB  
Departamento de Botânica e Zoologia – DBEZ  
Portaria nº 07/2024 - DBEZ, de 09 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ARTHUR DE SOUZA SOARES, Matrícula: 3403149, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA E ZOOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 10 de Novembro de 2024 a 15 de Novembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2883/2024.

(a) Mauro Pichorim - Chefe

**Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES  
Portaria nº 49/2024 - CERES, de 10 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROGERIO DE ARAUJO LIMA, Matrícula: 1516520, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 20 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2882/2024.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Diretor

**Portaria Eletrônica nº 22/2024 - CERES, de 12 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 961/2023, de 06/06/2023 - publicada no DOU nº 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de organização do XII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em 2024, com a seguinte configuração: Ronny Diogenes de Menezes (coordenador do evento), matrícula Siape 1789459 (DEDUC); Evandro dos Santos, matrícula Siape 1244548 (DHC); Francisco Márcio Barboza, matrícula Siape 2364748 (DCT); Iapony Rodrigues Galvão, matrícula Siape 4891437 (DGC); Jarles Tarsso Gomes Santos, matrícula Siape 1332005 (Técnico em Assuntos Educacionais); e Maria Jucimeire dos Santos, matrícula Siape 2204644 (DCEA).

Art. 2º Fazer publicar a portaria em boletim de serviços da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Diretor

**Portaria Eletrônica n° 23/2024 - CERES, de 12 de agosto de 2024**

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 961/2023, de 06/06/2023 - publicada no DOU nº 109, de 12/06/2023 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de examinadores do processo seletivo simplificado para professor substituto do Departamento de Educação do CERES-UFRN, na área de Didática e Fundamentos da Educação, com regime de trabalho 40h, de acordo com a Resolução 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, e o Edital 053/2024-PROGES, de 28 fevereiro de 2024. A comissão é constituída pela professora Dra. Maria Aparecida Vieira de Melo (presidente), matrícula Siape 1368812; a professora Dra. Flávia Renata Silva Souza (examinadora titular), matrícula Siape 3330845; a professora Dra. Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo (examinadora titular), matrícula Siape 2278067; e o professor Dr. Ronny Diogenes de Menezes (examinador suplente), matrícula Siape 1789459.

Art. 2º Fazer publicar a portaria em boletim de serviços da UFRN.

(a) Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador - Diretor

**Departamento de Educação – EDU  
Portaria n° 06/2024 - EDU, de 08 de agosto de 2024**

A Chefe do Departamento de Educação (DEDUC) do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Nº 2.076/2023-REITORIA, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13/11/2023, edição 215, seção 2, página 28. De acordo com a Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Dra. Jacicleide Ferreira Targino da Cruz Melo, Matrícula SIAPE N° 2278067, para exercer a função de TUTORA da docente Dra. Flávia Renata Silva Souza, Matrícula SIAPE N° 3330845.

Art. 2º Revogar a PORTARIA N° 35 / 2023 - EDU/CERES (18.22), nº de protocolo 23077.173485/2023-66, de 30 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº BS 226/2023, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Etienne Lautenschlager – Chefe

**Departamento de História – DHC  
Portaria n° 24/2024 - DHC, de 12 de agosto de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JAILMA MARIA DE LIMA, Matrícula: 2329277, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 26 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2901/2024.

(a) Lourival Andrade Junior - Chefe (Substituto)

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA  
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM  
Portaria nº 12/2024 - EMCM, de 05 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 - publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 - Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO EMANUEL SOARES GOMES, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 3009553, como tutor da servidora Técnico-Administrativa KARINA KARLA DE SOUZA BASTOS, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3392837, lotada na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio grande do Norte, em conformidade com a Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas De Azevedo – Diretor

**Portaria nº 34/2024 - EMCM, de 12 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, Matrícula: 1348383, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 14 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2912/2024.

(a) Liliane Pereira Braga - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 35/2024 - EMCM, de 12 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL BARROS GOMES DA CAMARA, Matrícula: 2962496, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em JOINVILLE / SC, no período de 15 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2803/2024.

(a) Liliane Pereira Braga - Diretor (Substituto)

**Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS  
Portaria n° 20/2024 - FELCS, de 12 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 957/2023-R, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 07 de junho de 2023, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, Edital 053/2024-PROGESP, Área Língua Portuguesa e Ensino:

Titulares

1º (Presidente) - Prof. Dr. Márcio Sales Santiago (UFRN)

2º Examinador - Prof. Dr. Sebastião Augusto Rabelo (UFRN)

3º Examinador - Prof. Dr. Francisco Geoci da Silva

Suplente

Suplente - Me. Fernando Rodrigues da Silva (UFRN)

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandre Teixeira Gomes – Diretor

**Portaria n° 21/2024 - FELCS, de 12 de agosto de 2024**

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 957/2023-R, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 07 de junho de 2023, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, Edital 053/2024-PROGESP, Área Língua Portuguesa:

Titulares

1º (Presidente) - Prof. Dr. Márcio Sales Santiago (UFRN)

2º Examinador - Prof. Dr. Rafahel Jean Parintins Lima (UFRN)

3º Examinador - Prof. Dr. Francisco Geoci da Silva

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Suplente

Suplente - Me. Fernando Rodrigues da Silva (UFRN)

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor

**Portaria nº 53/2024 - FELCS, de 11 de agosto de 2024**

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO GENARIO PINHEIRO DOS SANTOS, Matrícula: 1879221, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em PAU DOS FERROS / RN, no período de 28 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2899/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

**Portaria nº 54/2024 - FELCS, de 12 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSELITO BARRETO COSTA, Matrícula: 1453897, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 13 de Agosto de 2024 a 13 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2911/2024.

(a) Alexandre Teixeira Gomes – Diretor

**Portaria nº 55/2024 - FELCS, de 12 de agosto de 2024**

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLEOMARA CRISTINA AZEVEDO SILVA, Matrícula: 2322128, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 14 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2917/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

**Escola de Saúde – ES**  
**Portaria nº 36/2024 - ES, de 11 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MATHEUS DE SOUSA MATA, Matrícula: 1425271, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 12 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2879/2024.

(a) Mércia Maria De Santi – Diretor

**Portaria nº 37/2024 - ES, de 11 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLEONICE ANDREA ALVES CAVALCANTE, Matrícula: 2212238, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para participar de eventos, no país, em BANANEIRAS / PB, no período de 04 de Setembro de 2024 a 06 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2896/2024.

(a) Mércia Maria De Santi – Diretor

**Portaria nº 38/2024 - ES, de 12 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANA CRISTINA ARAUJO DE ANDRADE GALVAO, Matrícula: 3149599, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 16 de Setembro de 2024 a 19 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2641/2024.

(a) Ana Flavia De Souza Timoteo - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 39/2024 - ES, de 12 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ANA CRISTINA ARAUJO DE ANDRADE GALVAO, Matrícula: 1149599, ENFERMEIRO-AREA DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 16 de Setembro de 2024 a 19 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2640/2024.

(a) Ana Flavia De Souza Timoteo - Diretor (Substituto)

**Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA  
Portaria nº 91/2024 - FACISA, de 12 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FERNANDA FERNANDES GURGEL, Matrícula: 2434544, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 18 de Setembro de 2024 a 22 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2916/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 92/2024 - FACISA, de 12 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CECILIA NOGUEIRA VALENCA, Matrícula: 2724246, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 18 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2915/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 93/2024 - FACISA, de 12 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FERNANDA DINIZ DE SA, Matrícula: 1934762, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 04 de Setembro de 2024 a 15 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2914/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 94/2024 - FACISA, de 12 de agosto de 2024**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GERMANNA DE MEDEIROS BARBOSA, Matrícula: 1140906, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em LONDRINA / PR, no período de 06 de Setembro de 2024 a 13 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2892/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

**Secretaria de Educação à Distância – SEDIS**  
**Portaria nº 13/2024 - SEDIS, de 12 de agosto de 2024**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital 11/2024-SEDIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados a seguir para compor, sob a presidência da primeira, a comissão examinadora do processo seletivo para cadastro de reserva de Tutor Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para acompanhar as atividades dos cursos de graduação na modalidade a distância da UFRN, regido pelo Edital 11/2024-SEDIS.

Titulares:

MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE 2374575.

SANTOS DEMETRIO MIRANDA BORJAS, SIAPE 1714829.

AILTON RODRIGUES DA SILVA, SIAPE 1332434.

Suplente:

ZANIA MARIA RIOS AGUIAR VIEIRA, SIAPE 401667.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Ione Rodrigues Diniz Morais - Secretario (Substituto)

**Escola de Música – EMUFRN**  
**Portaria nº 64/2024 - EMUFRN, de 12 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOANA CUNHA DE HOLANDA, Matrícula: 1533086, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASILIA / DF, no período de 08 de Agosto de 2024 a 10 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2809/2024.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 65/2024 - EMUFRN, de 12 de agosto de 2024**

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABIO SOREN PRESGRAVE, Matrícula: 1518400, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em CUIABÁ / MT, no período de 12 de Agosto de 2024 a 13 de Agosto de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 2920/2024.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

**Anexos**  
**Extrato de Convênios - PROGRAD**

Convênio nº 11252.11.0324 LUMINIS ENERGIA RENOVAVEIS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 01 de agosto de 2024

Vigência: 01/08/2024 - 31/07/2029

Convênio nº 11250.11.0324 FUTURO FLORESTAL LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 02 de agosto de 2024

Vigência: 02/08/2024 - 01/08/2029

Convênio nº 11246.11.0324 MAPIA INOVACAO NA CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 31 de julho de 2024

Vigência: 31/07/2024 - 30/07/2029

Convênio nº 11220.11.0324 CLINICA MEDICA DINIZ & ZAPAROLI LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 01 de agosto de 2024

Vigência: 01/08/2024 - 31/07/2029

Convênio nº 11141.11.0324 PETROS RENAN ASSESSORIA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 31 de julho de 2024

Vigência: 31/07/2024 - 30/07/2029

Convênio nº 11111.11.0324 INDICUM TECNOLOGIA DE DADOS LTDA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	12.08.2024	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos regulares da UFRN, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura 02 de agosto de 2024

Vigência: 02/08/2024 - 01/08/2029

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 152 – Contém 34 páginas.